



RESOLUÇÃO Nº 001/2016/CMPC

DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

Torna pública a aprovação de saída e entrada de membros do CMPC.

O Conselho Municipal de Política Cultural de Corumbá, órgão colegiado, consultivo, deliberativo e normativo, vinculado ao Sistema Municipal de Cultura e à estrutura da Fundação de Cultura de Corumbá, criado pela Lei Municipal nº 2.135 de 23 de dezembro de 2009, no uso de suas atribuições legais, pelo que foi deliberado em reunião ordinária no dia 23 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública o desligamento dos seguintes membros:

I - Leonardo Augusto Madureira de Castro, representante do setor de Teatro, titular;

II - Silvia Tereza Mercado Cedron, representante do setor Patrimônio Material e Imaterial, titular.

Art. 2º Aprovar a mudança do conselheiro Fábio Júnior de Almeida, representante do setor de Patrimônio Material e Imaterial, da função de conselheiro suplente para conselheiro titular.

Art. 3º Aprovar o ingresso dos seguintes membros:

I - Ana Carolina Gomes da Silva, representante do setor de Teatro, como conselheira titular;

II - Edvania Freitas de Jesus, representante do setor de Patrimônio Material e Imaterial, como conselheira suplente.

Art. 4º O mandato dos conselheiros ingressantes acompanhará o da atual gestão do CMPC.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá - MS, 26 de agosto de 2016.

José Antônio Garcia

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Corumbá